



ENC: Ref.: Pedido de Informações – Participação Cidadã e Transparência Administrativa

De Comissão de Educação, Cultura e Esporte <educ@saopaulo.sp.leg.br>

Data Qui, 09/04/2026 18:35

Para SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, conversão do e-mail abaixo em DOCREC.

Atenciosamente,



Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Gustavo Crivellari

Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo - SGP.12

(11) 3396 3916

educ@saopaulo.sp.leg.br

De: CIDADANIA POLITICAS PÚBLICAS <cidadaniapoliticaspúblicas01@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 9 de abril de 2026 08:12

Para: Comissão de Educação, Cultura e Esporte <educ@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: Ref.: Pedido de Informações – Participação Cidadã e Transparência Administrativa

Geralmente, você não recebe emails de cidadaniapoliticaspúblicas01@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SP

Ref.: Pedido de Informações – Participação Cidadã e Transparência Administrativa

MARCO AURÉLIO RACHID BATALHA, brasileiro, portador do RG n.º 8.541.535 e inscrito no CPF n.º 023.924.216-50, residente e domiciliado nesta capital, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no **Art. 5.º, incisos XXXIII e XXXIV** da Constituição Federal, bem como nos **Artigos 10, 11 e 12 da Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, expor e requerer o quanto segue:

I. DO FUNDAMENTO

A participação da comunidade na administração pública é diretriz constitucional (Arts. 198, 204 e 206 da CF/88), sendo a Câmara Municipal o espaço primordial para o exercício da democracia participativa e legitimidade social das políticas públicas. Para que tal participação seja efetiva, é indispensável a transparência nos procedimentos e prazos deste Poder Legislativo.

II. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se o acesso às seguintes informações e documentos:

- **a) Rito para Participação em Debates:** Informação por escrito sobre o procedimento oficial para que o cidadão possa fazer uso da palavra (direito a voz) durante as reuniões e discussões das pautas desta Comissão.
- **b) Acesso Antecipado às Pautas:** Esclarecimento sobre os canais e prazos para consulta das pautas de reuniões com a antecedência necessária para viabilizar o estudo e a participação do cidadão.
- **c) Proposição de Pautas:** Informações sobre o trâmite necessário para que um cidadão ou entidade civil possa sugerir temas ou apresentar pautas para discussão nesta Comissão.
- **d) Calendário Oficial:** Cópia do cronograma de reuniões ordinárias da Comissão de Educação e Esportes previstas para o ano de 2026.

III. DO PRAZO E RECEBIMENTO

Em observância ao **Art. 11 da Lei Federal n.º 12.527/2011**, que estabelece o dever de resposta imediata ou, na impossibilidade, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, solicito que as informações sejam encaminhadas preferencialmente para o seguinte endereço eletrônico: jovensdefensores@hotmail.com.

Certos de vossa atenção com o fortalecimento da cidadania e da transparência pública, subscrevo-me.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

MARCO AURÉLIO RACHID BATALHA

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.